

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0049/2014

Aprova *ad referendum* indicação de membros titular e suplente para a Câmara de Ensino de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando IHD nº 194/2013, de 20/12/2013, (UnBDoc n. 166730/2013, de 20/12/2013),

R E S O L V E:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação dos Professores Lígia Pavan Baptista e Marcelo Balaban para as funções de membros titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Ensino de Graduação, na condição de representantes do Instituto de Ciências Humanas.
- Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução CEPE n. 0005/2014, de 9/1/2014.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de março de 2014.



Sônia Nair Bão
Presidente